

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito, o Sr. **Danilo Oliveira Campos**, denominado **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **3 PODERES COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 14.937.152/0001-20, com sede à Rua Rodrigues da Cunha, nº 85, Bairro Ressaca, na cidade de Contagem/MG, CEP: 32.113-340, Telefone: (31) 3498-4480, representada pelo Sr. **Eduardo de Faria Chaves**, denominada **CONTRATADA**. Decidem aditar a Ata de Registro de Preços nº 40/2021, referente ao Processo nº 24/2021, Pregão Eletrônico 017/2021, alterando as cláusulas da forma que se segue, passando a ter a seguinte redação:

Considerando terem firmado em **07 de julho de 2021**, a Ata de Registro de Preço nº 040/2021, objetivando o **registro de preços para futura e eventual aquisição materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atendimento da demanda das Secretarias Municipais do Município de Córrego Fundo/MG**;

Considerando que a ata de registro de preço epigrafada tem validade até **06/07/2022**;

Considerando o ofício de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Considerando que a procuradoria jurídica do Município emitiu parecer favorável ao reequilíbrio e que o Prefeito proferiu decisão dando **DEFERIMENTO PARCIAL** ao realinhamento;

Resolvem aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PREÇOS

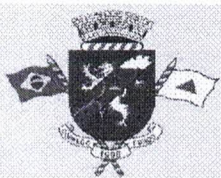
Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, o item solicitado e analisado fica alterado da seguinte forma:

a) Item 17: “Esponja sintética, dupla face, um lado espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões mínimas de 100 x 70 x 20 mm”. Altera-se o preço de R\$0,46 para R\$0,55, atendendo ao pedido da contratada e o valor médio de mercado.

b) Item 32: “Pano de chão, tipo saco, 100% algodão lavado, na cor branca, bordas com acabamento em overloque, dimensões mínimas 45 x 85 cm”. O item será indeferido o reequilíbrio de preço, sendo importante salientar que o solicitante não apresentou notas fiscais anteriores a data de apresentação das propostas.

**3 PODERES COMERCIO
LTDA:14937152000120**

Assinado de forma digital por 3 PODERES
COMERCIO LTDA:14937152000120
Dados: 2022.04.11 15:35:44 -03'00'



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

c) Item 83: "Hipoclorito de Sódio, galão de no mínimo 5 litros, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade, número do lote e especificações técnicas do hipoclorito". **Altera-se o preço de R\$7,50 para R\$13,66, atendendo ao pedido da contratada e o valor médio de mercado.**

d) Item 106: "Quaternário De Amônia 5ª Geração 5 Lt Concentrado". **Altera-se o preço de R\$51,00 para R\$89,98, atendendo ao pedido da contratada e o valor médio de mercado.**

II - CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 040/2021, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 11 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG

Danilo Oliveira Campos

Prefeito

CONTRATANTE

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

3 PODERES COMERCIO
LTDA:14937152000120

Assinado de forma digital por 3
PODERES COMERCIO
LTDA:14937152000120
Dados: 2022.04.11 15:36:01 -03'00'

3 PODERES COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 14.937.152/0001-20

Eduardo de Faria Chaves

CPF: 004.852.726-28

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Valda Aparecida Castro Targin
CPF: 621069756-87

2) Francisco Roberto da Silva
CPF: 136.297.916-16